



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 112, DE 06 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 2.598, de 21 de maio de 2015, que institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 105, de 06 de novembro de 2015, que estabelece a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maricá.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), com a seguinte composição:

I – Secretaria de Habitação:

- a)** Titular: Marcus Toselli, mat.: 113.492;
- b)** Suplente: Alessandro Magno Coutinho, mat.: 114.132;
- c)** Secretária: Deborah de Alcantara Bastos, mat.: 112.315.

II – Autarquia Municipal de Obras (SOMAR):

- a)** Titular: Gabriel da Silva Ferraz, mat.: 500.545;
- b)** Suplente: Francyni de Sousa Carvalho, mat.: 500.022.

III – Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças:

- a)** Titular: Fernando da Silva Pereira, mat.: 7334;
- b)** Suplente: Vinícius Moro da Mata, mat.: 6614.

IV – Secretaria de Assistência Social e Cidadania:



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

a) Titular: Gabriela Martins dos Santos, mat.: 111.972;

b) Suplente: Paulo Alain de Moura Querette, mat.: 300.555.

V – Representante do Setor Produtivo da Construção Civil – SINDICEM:

a) Titular: Valéria da Costa Alves Vianna;

b) Suplente: Romulo Gabriel Cosenza Casado.

VI – Representante dos Trabalhadores - SINTICOM:

a) Titular: Manoel Vaz de Lima;

b) Suplente: Vicente Fernando Mendes Rabelo.

VII – Representante dos Movimentos Populares:

1) Associação de Moradores e Amigos de Araçatiba – AMAR:

a) Titular: Adriana Rocha de Oliveira;

b) Suplente: Mauro Odilon Brites do Amaral.

2) Associação de Moradores do Parque da Cidade – AMPACI:

a) Luciléa Pereira Rosario;

b) Ana Leite.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados no presente ato será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DE MARICÁ